ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2025

ATA n. 013/2025

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08hs30min, nas dependências do CREAS, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: **Das entidades GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Aliery Camila Alves; Secretaria Municipal de Saúde - Sra. Mariane Ruthes; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- Sra. Caroline Ribeiro Ribas; Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Rodrigo César de Freitas e Sra. Ariana Chagas Gerzson; Polícia Militar - Sra. Juliana Karolina Nasato. **Das entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:** APAE de Mafra - Sra. Eliane Nielsen Konkel; SENAC - Sra. Jaqueline de Souza Marques; OAB - subseção Mafra - Sra. Amanda Neimann e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes e Sr. Aloísio Pfeffer. **Ausentes:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Administração; Gabinete Municipal; Polícia Civil e Bombeiros; APP CEM Beija Flor; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; AMAE - Associação Amor Exigente; Associação Comunitária Vilanovense; APP Tenente Ary Rauen e SESC. **Presentes nesta reunião como convidados**: Sra. Araci Turchen Makohin (secretária executiva CMDCA); Sr. Fábio Rodrigues (conselheiro tutelar) e PM Marcelo Zielinski. **Constatado não haver quórum mínimo** para a reunião, o Presidente do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu e informou não ser possível tratar dos assuntos deliberativos. Foi deliberado realizar somente a leitura dos documentos recebidos e expedidos e assuntos informativos. **Em seguida**, Sra. Araci (secretária executiva CMDCA) fez a **leitura das correspondências expedidas e recebidas**, a saber: **Oficio nº 18.242/2025/CMDCA** (C/C ao Conselho Tutelar), convocando para esta reunião e enviado através do grupo de wattsap aos Conselheiros Municipais; **E-mail RENAPSI,** solicitando a relação de documentos para renovar a inscrição no CMDCA; **E-mail CEDCA/SC** encaminhando o **Oficio nº 215/2025/SAS/DIDH/CEDCA/SC**, com orientações quanto ao recebimento de recursos oriundos de doação Pessoa Física por meio do Imposto de Renda e encaminhando Ato Declaratório Executivo CODAR nº 24 que dispõe sobre o repasse de valores doados por meio do Programa Gerador da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – PGD/DIRPF, destinados aos

Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA). No oficio en tela foi informado que existem muitos municípios que apresentam pendências cadastrais, e isso tem impedido a Receita Federal de efetuar transferências. Para facilitar a consulta pelos municípios enviaram um link para consulta. Ao consultar as informações de Mafra no referido link, consta que Mafra está sem pendências. Também sobre a necessidade de cadastro da chave PIX/CNPJ vinculada aos respectivos Fundos Municipais, o que é condição essencial para o recebimento dos recursos doados por pessoas físicas na declaração do Imposto de Renda. Foi informado pela Sra. Araci (Secretária Executiva) que já encaminhou o Oficio n. 215/2025/SAS/DIDH/CEDCA/SC e a Nota CODAR nº 24, para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para que seja feito o cadastro da chave PIX conforme solicitado. **E-mail enviado a AMAE (Associação Riomafrense do Amor Exigente)**, informando sobre a relação de documentos para renova de inscrição no CMDCA e que a inscrição da entidade prescreveu em 31/12/2024. No mesmo email foi solicitado a indicação de representantes (titular e suplente) junto ao CMDCA. **E-mail enviado a Associação de Luta Tean Jhon**, informando a entidade que após análise da documentação enviada, verificou-se que Não consta no Estatuto Social publico-alvo crianças e adolescentes. Foi solicitado a referida Associação a alteração no Estatuto Social para fins de renova de inscrição junto ao CMDCA. Solicitado ainda o envio atualizado do CNPJ da entidade. **Oficio 359/CT/2025,** encaminhando **Relatório de Atendimento referente aos meses de julho, agosto e setembro/2025**, o mesmo ofício foi encaminhado ao Presidente do CMDCA, Prefeito Municipal, Presidente da Câmara de Vereadores, Promotor de Justiça e Juiz da Infância e Adolescência. Foi feita a leitura do referido documento pela Sra. Araci (Secretária Executiva), seguindo abaixo os dados informados referentes os casos atendidos pelo Conselho Tutelar:

Tipo de violência contra Crianças/adolescentes	**Quantidade**
Violência física	**06**
Violência Sexual	**05**
Negligência/maus tratos	**65**
Abandono (incapaz, intelectual,material)	**02**
Gravidez na adolescência	**01**
Ameaça	**08**

Ação ou omissão do Estado/atendimento psicológico	**03**
Maior demanda/bairros	**Vila Ivete/Imbuial/Novo Horizonte**
Situação de risco/acolhimento	**03**
Ação ou omissão dos pais/responsáveis	**73**

OUTROS ATENDIMENTOS

Origem das Comunicações	**Quantidade**
Denuncias	**136**
Denuncias Disque 100	**03**
Profissionais Saúde/ESF	**04**
Escolas	**97**
Família	**310**
CAPS	**00**
CREAS	**00**
CRAS	**01**
Polícia Militar	**28**
Polícia Civil	**00**
Orientações diversas	**284**

No mesmo documento, foram apontados os serviços inexistentes no município, a saber: * Escuta Especializada - Mafra conta com apenas uma escutadora para atender a demanda do município, conforme preconiza a lei 13.431/2017 que estabelece obrigatoriedade desse serviço. Torna-se imperativo empreender uma nova capacitação a qual já vem sendo pleiteada por esse conselho desde 2024 e até o momento não foi atendido, permanece em licitação. * Adolescentes em situação de vulnerabilidade social - referente adolescente que comete ato infracional/não residente em Mafra e região/ficam desassistidos após liberação da Polícia Civil/ município não tem local apropriado para o adolescente permanecer até a chegada dos pais ou responsáveis/são conduzidos ao Abrigo Institucional temporariamente.* Casa de acolhimento para mulheres e filhos vitimas de violência - Um local (CASA) para receber mulheres e seus filhos vitimas de violência doméstica na busca de garantir segurança e integridade à saúde, além de oferecer apoio psicológico. O município de Mafra/SC não dispõe desse serviço e atualmente a CANOA, mantida pela instituição ATENA, oferta somente pernoite para as pessoas que estão em vulnerabilidade social, mas que durante o dia tem que

retornarem para a rua. Dessa forma termina o ofício, aguardando que sejam tomadas as providências necessárias para a regularização e implementação dos serviços indicados no relatório. **Em continuidade**, **passou-se aos Assuntos Informativos**. A Sra. Araci (secretária executiva) informou sobre o apostilamento das parcelas dos projetos referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2025/CMDCA/FIA. Foi esclarecido que, conforme chegaram os ofícios solicitando o apostilamento, foi dada a sequencia e elaborados os respectivos Termos de Apostilamento, devidamente assinados, publicados e encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Informou também que, somente a APP CEIM Beija Flor, não enviou a solicitação de apostilamento, uma vez que ainda não fez a prestação de contas de parcela recebida. A Sra. Araci (secretária executiva) informou que o valor previsto disponível no Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA), para o ano de 2026, será de aproximadamente 336.000,00 (Trezentos e Trinta e seis mil reais). Caso não entre mais nenhum valor no FIA, o Edital de Chamamento Público deverá ser feito sobre esse valor, dividido por Eixos Temáticos e com valores estipulados para cada Eixo. A seguir, foi informado pela conselheira Sra. Ariana de que está elaborando a Minuta do Edital de Chamamento Público/CMDCA/2026. Apresentou para os conselheiros alguns complementos e alterações que serão colocados no referido Edital. Esclarecido que, após terminar a Minuta do referido Edital e esta passar pela análise da Comissão de Seleção e Análise de Projetos, esta será apresentada para a plenária do CMDCA. **Em continuidade**, foi informado pela Sra. Araci (secretária executiva), que a próxima **reunião ordinária do CMDCA está agendada para a data de 12/11/2025, às 08hs30min, no CREAS.** Caso haja necessidade, poderá ser feita uma reunião extraordinária. **Nada mais havendo a tratar**, o Sr. Jeferson (Presidente) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata. Eu, Araci Turchen Makohin, secretária executiva do CMDCA com apoio de Aliery Camila Alves, conselheira e 2ª secretária do CMDCA, redigiu a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada.